

sôres para secretariar os trabalhos da Comissão de Coordenação.

Art. 8.º — Obedecidas as normas da Fundação, o DEGEO poderá utilizar pessoal temporário, técnicos e pesquisadores eventuais, remunerados à base de tarefa, para a realização de encargos específicos.

Art. 9.º — Os órgãos técnicos e administrativos do Instituto Brasileiro de Geografia assegurarão ao

DEGEO toda a colaboração em serviço, material e pessoal que seja necessário e indispensável ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 10.º — Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

(a) ANÍSIO ALEGRIA — *Secretário-Assistente*

(a) SEBASTIÃO AGUIAR AYRES — *Presidente*

Desembargador Florêncio de Abreu

A Direção e os Funcionários da Fundação IBGE registram, com profundo pesar, o falecimento, ocorrido nesta cidade, no dia 21 de fevereiro do corrente, do Desembargador FLORÊNCIO CARLOS DE ABREU E SILVA, ex-Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

O Desembargador FLORÊNCIO DE ABREU exerceu a Presidência do IBGE durante dois anos — de setembro de 1952 ao mesmo mês de 1954.

Sua atuação, à frente do Instituto, caracterizou-se por uma superior linha de equilíbrio, serenidade e civismo. Trouxe o Desembargador FLORÊNCIO DE ABREU para a Presidência do IBGE, em um dos períodos mais delicados da vida da entidade, as luzes de rica experiência adquirida ao longo de sua brilhante carreira de Magistrado e, posteriormente, no exercício de importantes cargos públicos. Aliada a uma cultura diversificada, que lhe proporcionava visão ampla e clara das coisas, e as invejáveis qualidades de caráter e de temperamento, essa larga experiência muito serviu ao IBGE, durante a fase em que teve como Presidente o Desembargador FLORÊNCIO DE ABREU.

Nascido no Rio Grande do Sul, em 1881, o Desembargador FLORÊNCIO CARLOS DE ABREU E SILVA iniciou os estudos superiores na Faculdade de Direito de Porto Alegre, transferindo-se para a Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, onde se diplomou. Fêz brilhante carreira na

Magistratura, tendo sido Juiz Municipal, Juiz de Direito e Desembargador em seu Estado. Exerceu, também, relevantes cargos públicos, como os de Diretor do Arquivo Público, do Chefe de Polícia e de Procurador-Geral, no Rio Grande do Sul.

Professor universitário, membro da Academia Sul-rio-grandense de Letras, Presidente da Sociedade Brasileira de Magistrados, era o Desembargador FLORÊNCIO DE ABREU autorizado cultor de estudos históricos, tendo sido fundador do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

Como jurista, participou do Congresso Jurídico Nacional, realizado em 1943, e, nesse mesmo ano, da Conferência dos Desembargadores. Ainda como jurista, organizou o esboço da reforma do Código Comercial e participou da elaboração dos Códigos de Contravenções Penais e de Processo Penal.

Deixou várias obras publicadas, dentre as quais: A Constituinte e a República Rio-grandense, Comentários ao Código de Processo Penal do Rio Grande do Sul, Retrospecto Econômico e Financeiro do Rio Grande do Sul, A Influência do Gado na Antropogeografia do Rio Grande do Sul e Silveira Martins, o Tribuno.

Ao ter conhecimento do desenlace, a Direção da Fundação IBGE fez-se presente na residência da família enlutada, onde estiveram representantes

da Presidência da entidade. Ao sepultamento, realizado no dia seguinte, no Cemitério de São João Batista, compareceram, além do Presidente da Fundação IBGE, Professor Sebastião Aguiar Ayres, o Professor Miguel Alves de Lima, Diretor-Superintendente do IBG, os Senhores José Bastos Távora, Diretor-Superintendente em exercício do IBE, Gabriel Mamoré Nobre Pereira de Melo, Chefe do Gabinete da Presi-

dência da Fundação IBGE, Edson Catete Reis, Chefe do Gabinete do Diretor-Superintendente do IBE, Astelio Fernandes Pôrto, Secretário da ENCE, Paulo Vieira de Andrade, Diretor de Administração do IBE, Anísio Alegria Assessor de Pessoal da Fundação, Manoel Henrique Almeida de Moraes e Mário Belfort Galvão, Assessôres da Presidência e numerosos outros funcionários da Fundação IBGE.
